



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSTEPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
§ 1º do art. 199 da Constituição Federal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR-SE A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO- Legislação de Regência (Lei Federal nº 8666/93, Instrução Normativa CAGE 06/2016, Decreto Estadual nº43.803/2005 e dos Princípios da Gestão Estadual da Saúde)

CHECKLIST – ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES*	SITUAÇÃO**
1	Ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, contendo o pedido e sua justificativa.		
2	Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da Entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado, devidamente autenticada .		
3	Ata ou outro documento formal de designação da Diretoria em exercício, devidamente autenticada ,		
4	Apresentação de exemplar dos estatutos, regulamentos ou compromissos da entidade registrados em cartório e devidamente autenticado .		
5	Comprovação do funcionamento regular da instituição, atestada pela Prefeitura Municipal, devidamente autenticada .		
6	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões.		
7	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.		
8	Cópia do CNPJ.		
9	Certidão Negativa de Débitos		

	Trabalhistas – CNDT.		
10	Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde(CEBAS-Saude), ou outra área, desde que comprove a entrega dos documentos necessários à avaliação do Ministério da Saúde.		
11	Plano de Trabalho contendo o Termo de Referência conforme IN 06/2016 .		
12	Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF da pessoa habilitada a assinar o Instrumento, segundo o Estatuto da Entidade.		
13	Documento da instituição financeira, informando a agência e o número da conta corrente específica, identificada pelo nome e número do convênio constante no FPE, para movimentação dos recursos..		
QUANDO SE TRATAR DE OBRA OU OUTRO SERVIÇO DE ENGENHARIA, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, JUNTAR AINDA (NO QUE COUBER):			
14	Projeto básico, Planilha Orçamentária (orçamentos unitário e global), quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo, devidamente aprovado pela VISA		
15	Comprovação de propriedade do imóvel e que esse se encontra livre e desembaraçado		
16	Licença prévia, dos órgãos ambientais e demais esferas administrativas, para construir (quando for o caso)		